

PORTARIA Nº 4783/2022

*Concede Licença Saúde a
Aparecida de Fátima Melo Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Aparecida de Fátima Melo Machado, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Gabinete/Secretaria, do dia 08 de março de 2022 a 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal